

**PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av: Major Rubens Storino,1339, Jardim Candá, Pouso Alegre-MG, CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140		E-MAIL: smaldoneeducacao@gmail.com
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 11213371 SSP/MG	CPF: 330.408.501-72
ENDEREÇO COMPLETO: Av: Major Rubens Storino, Nº 1339, Jardim Canadá - Pouso Alegre – MG. CEP: 37.558 - 750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 98812-5061	E-MAIL: elizetedourado@gmail.com

**2. OBJETO DA PARCERIA**

Realizar um projeto cultural com aulas de judô dança e educação digital para criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculo social e o resgate da autoestima.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do termo de fomento no Diário Oficial.

**4. PÚBLICO ALVO**

O projeto será destinado para 30 (trinta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e 10 (dez) mães de alunos matriculados na Instituição.

**5. OBJETIVO GERAL**

O projeto tem como principal objetivo contribuir de forma educativa para qualidade de vida das crianças e adolescentes, propiciando um desenvolvimento harmônico; das atividades psicomotoras e cognitivas; a efetividade e integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos do esporte, dança e inclusão digital



## 6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Proporcionar a criança e adolescente do Serviço o conhecimento dos limites de seu próprio corpo trabalhando-os através da prática esportiva do judô e aulas de dança;
- Estimular movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção.
- Estimular a comunicação e o relacionamento saudável com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação.
- Demonstrar o valor da tecnologia como uma ferramenta necessária para motivar os alunos no processo da inclusão digital.
- Aprender as técnicas de Judô.
- Qualificar para participarem de campeonatos.
- Desenvolver as técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios; força, resistência, flexibilidade.
- Promover o acesso aos recursos tecnológicos e digitais, de informação, comunicação e navegação segura na internet.
- Implementar apoio pedagógico necessário ao seu desenvolvimento educacional observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.
- Proporcionar a inclusão digital.

## 7. JUSTIFICATIVA

O Instituto é um ambiente que leva em consideração a formação humana, onde o conhecimento é compartilhado, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos com consciência de seus direitos e deveres, ambiente no qual o indivíduo está integrado, produzindo e reproduzindo relações sociais, propondo valores, alterando comportamentos, desconstruindo e construindo concepções, costumes e idéias; onde o natural é pensar no bem de todos e não apenas em si mesmo.

O esporte, dança e inclusão digital juntamente com a educação desempenha um papel aglutinador e estimulam o desenvolvimento livre, integral, solidário e coletivo das pessoas, além de afirmar os seus valores humanos e éticos no mundo, promovendo o desenvolvimento humano e a qualidade de vida. As atividades esportivas além de trazer benefícios para o corpo e para a mente, ainda despertam a cooperação, criatividade, disciplina, espírito de equipe, que são elementos essenciais para o processo de desenvolvimento humano. Conforme prevê os artigos 4º e 71º do ECA (Estatuto da criança e do adolescentes) que garante o acesso da criança e do adolescentes o direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

## 8. METAS

- Habilitar 30 (trinta) alunos do período integral e 10(dez) mães em técnica básica de informática.
- Permitir que os alunos carentes possam ter acesso à aula de Judô dança e informática, proporcionando melhor nível de compreensão dos alunos assistidos, desenvolvendo e potencializando suas habilidades;
- Garantir a disponibilização e efetivo acesso a internet, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- Elevar o aproveitamento escolar dos alunos participantes do Projeto;



- Ensinar os valores éticos e morais da cidadania através do esporte dança e inclusão digital.
- Ofertar atividades sociais e recreativas no cronograma de atividades.

## 9. FORMA DE EXECUÇÃO

- Serão desenvolvidas atividades que despertam e estimulam a criatividade e a aprendizagem das crianças e adolescentes através de técnicas de expressão oral e corporal através das aulas de judô e dança.
- Oferta de aulas teóricas e práticas de informática básica, com duração de 1 hora, para cada turma.
- Proporcionar atividades pedagógicas do judô e dança aprimorando conhecimentos teóricos e práticos do Judô, e dança por meio de atividades lúdico-esportivas para o desenvolvimento dos aspectos físicos e motores do esporte, além de aspectos psicológicos, sociais e afetivos aos seus praticantes que lhes possam servir como forma educativa dentro e fora da escola.

### Cronograma abaixo:

Aulas de judô na quadra poliesportiva da instituição, onde serão divididas em aulas teóricas e práticas duas vezes por semana com 02 turmas.

Através de cronograma físico será executada às aulas de dança na quadra poliesportiva da instituição, serão divididas em aulas práticas duas vezes por semana com 02 turmas. Mantendo as medidas de distanciamento de acordo com o protocolo da vigilância sanitária.

Dia	Turmas	Horário	Número de alunos
Terça-feira	Turma 01	15:15 às 16:15	15
Quinta-feira	Turma 02	15:15 às 16:15	15

As aulas de Informática serão ministradas no laboratório de informática

01 turma no período da manhã para 10 (dez) mães 02 turmas no período da tarde para alunos do período integral. Mantendo as medidas de distanciamento de acordo com o protocolo da vigilância sanitária.

Dia	Turmas	Horário	Número de alunos
Quinta-feira	Turma 01	09:00 às 10:00	05
Quinta-feira	Turma 02	10:15 às 11:15	05
Terça-feira	Turma 03	13:00 às 14:00	07
Terça-feira	Turma 04	14:15 às 15:15	08
Quinta-feira	Turma 03	13:00 às 14:00	07
Quinta-feira	Turma 04	14:15 às 15:15	08



### 10. RESULTADOS ESPERADOS POR META

- Conclusão do curso básico de informática pelos participantes do projeto, tendo uma qualificação digital.
- Afastar a criança e o adolescente das drogas Incentivando a prática de esportes.
- Aumento da capacidade cognitiva do aluno, trazendo benefícios consideráveis à saúde que gera cooperação e socialização entre os alunos.
- Participação de campeonatos de judô, apresentação de danças em eventos culturais.
- Melhora na coordenação motora, cognitiva integração social, lateralidade, valores éticos e morais.
- Aumento da participação dos alunos nas atividades do contra turno.

### 11. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Indicadores de Resultados	Instrumentais	Periodicidade
Índice de frequência no projeto	Lista de frequência	Diária
Grau de participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas pelo projeto	Relatórios Registros fotográficos	Mensal
Grau de desenvolvimento	Observações Registros fotográficos	Diárias
Grau de melhoria no convívio grupal	Observação	Diárias
Evolução social	Relatórios de evolução, feito pela assistente social.	Mensal

### 12. CONTRA PARTIDA

<b>Espaço Físico adequando para execução das atividades:</b> Quadra poliesportiva. Laboratório de informática.	<b>Equipamentos:</b> Computadores; Datashow; Mobiliário em geral;	<b>Material:</b> Tatame Kimonos Colchão
--	--	--

### 13. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS


ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Instrutor de judô (salário mensal e rescisão de contrato)	R\$ 8.400,00
Instrutor de dança (salário mensal e rescisão de contrato)	R\$ 8.400,00
Instrutor de informática (salário mensal e rescisão de contrato)	R\$ 8.400,00
Assistente Social (Salários mensal durante 06(seis) meses)	R\$ 12.500,00
Caixa de som Portátil	R\$ 760,00
Notebook	R\$ 4.200,00

Bebedouro de água	R\$ 1.100,00
Papel sulfite, caderno, caneta, lapis, borracha, toner, Pen-Drive, outros materiais diversos.	R\$ 890,00
Lanche	R\$ 5.350,00
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 13.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 13.000,00

**15. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2020.

  
Elizete Maria Dourado  
Coordenadora Local